



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°662/2019
02 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a licença interesse particular para o servidor público **Emivaldo Pereira de Alencar**, no cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, na Secretaria Municipal de Obras, da Lei Complementar n°125/2014, a partir de 02/12/2019.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 02 de dezembro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal